



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0631/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura objetivando a colocação de armários para que os servidores que trabalham no prédio onde funcionava a Garagem Municipal possam guardar seus pertences.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

A vereadora que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura objetivando a colocação de armários para que os servidores que trabalham no prédio onde funcionava a Garagem Municipal possam guardar seus pertences.

JUSTIFICATIVA:

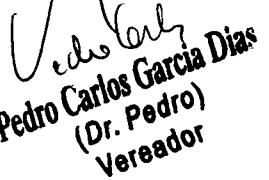
Os funcionários daquela setor estão fazendo tal solicitação para que possam ter mais segurança contra furtos, além de uma maior comodidade e organização, pois seus pertences teriam um local próprio para ser guardados, não ficando, por exemplo, em cima da mesa de trabalho ou em algum outro local não apropriado.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 19 de novembro de 2013.


Márcia Regina Scalón Alves
Márcia do Branco - PSD - autora


Marcos Henrique Osti
(Marquinhos Osti)
Vereador


Anselmo
Anselmo Antônio Pereira
(Prof. Anselmo)
Vereador


Pedro Carlos Garcia Dias
(Dr. Pedro)
Vereador


Alex Ricardo Masalskiene
(Juninho Leite)
Vereador

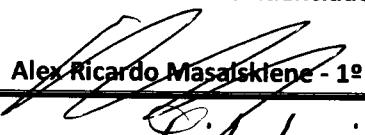

Janir Aurelio da Silva
(Jânio da São Carlos)
Vereador


Lourivaldo Viana de Souza
(Lourival dos Gêmeos)
Vereador

Lida na Sessão de 19/11/2013
Secretaria - Providenciado em: 19/11/2013

Despacho em 19/11/2013

Ofício nº 0631/13


Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário


Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 0631/13 – CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA – SP

Guariba, 28 de janeiro de 2.014.

REQUERENTES: SENHORES VEREADORES

- MÁRCIA REGINA SCALON ALVES
- ANSELMO ANTONIO PEREIRA
- MARCOS HENRIQUE OSTI
- ALEX RICARDO MASALSKIENA
- PEDRO CARLOS GARCIA DIAS
- LOURIVALDO VIANA DE SOUZA
- JANIR AURÉLIO DA SILVA

ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE ARMÁRIOS PARA GUARDAR PERTENÇES

Prezados Senhores,

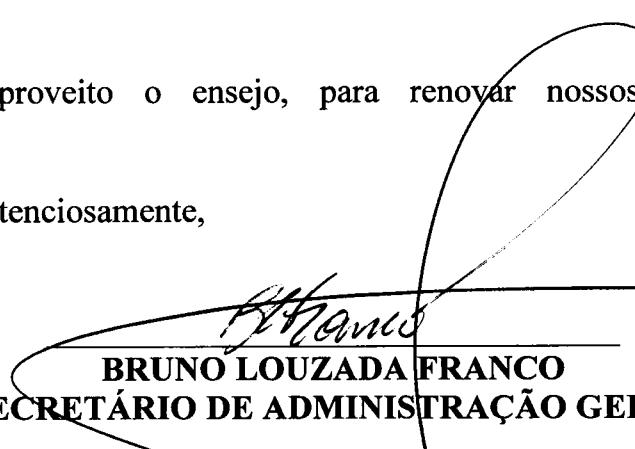
A Secretaria de Administração Geral do Município de Guariba, por seu Secretário Bruno Louzada Franco, vem por meio desta, tempestivamente, responder à indicação 0631/13, no sentido de serem tomadas providencias visando a colocação de armários para que os servidores que trabalham no prédio onde funcionava a Garagem Municipal possam guardar seus pertences.

A Prefeitura informa que infelizmente não atenderá este pedido, pois, colocando estes armários, o depósito e a guarda dos bens ficam sob a responsabilidade da Administração, mesmo cada um tendo o seu armário, com cadeado e chaves próprias.

O dever de indenizar em um eventual “furto ou roubo” do bem é da Prefeitura, razão pela qual, não há como assumir essa responsabilidade e atender a esta indicação.

Aproveito o ensejo, para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


BRUNO LOUZADA FRANCO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL